



Política de Rateio e Divisão de Ordens



Política de Rateio e Divisão de Ordens – Real Capital Partners

1. Objetivo

Esta política tem por objetivo estabelecer as diretrizes para o rateio e divisão de ordens de negociação de ativos financeiros realizadas pela Real Capital Partners (“Gestora”), em consonância com a regulamentação vigente, em especial a Resolução CVM nº 21/2021 e a ICVM nº 175/2022.

2. Princípios Gerais

A Gestora atua com diligência e transparência na condução das ordens, assegurando tratamento equitativo entre os fundos sob sua gestão. A política é estruturada para prevenir conflitos de interesse e garantir o alinhamento com os objetivos dos fundos.

3. Situações em que Não Há Rateio

Atualmente, a Gestora não realiza ordens agrupadas entre fundos, emitindo ordens individualizadas para cada veículo de investimento sob sua gestão.

Conseqüentemente, não há necessidade de adoção de critérios de rateio no momento. Caso esta prática seja alterada, a presente política será imediatamente revisada para prever os procedimentos necessários à divisão equitativa das ordens.

4. Garantia de Tratamento Justo

Ainda que as ordens sejam enviadas separadamente, a Gestora assegura que decisões de alocação entre fundos com mandatos semelhantes serão tomadas de forma independente e com base em critérios técnicos, visando o melhor interesse de cada fundo.

5. Atualizações

Esta política será revisada sempre que houver alterações relevantes nas práticas da Gestora ou na regulamentação aplicável, garantindo sua aderência ao arcabouço normativo e às melhores práticas de governança.

Revisão: Janeiro/2025